

produção, material laboratorial, material hospitalar e material permanente para serem utilizados nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento, nos termos do Termo de Referência nº 53/2026, homologados à empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, sob o CNPJ nº 24.938.227/0001-40, no valor total de R\$ 5.486,85 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); A Ata na íntegra será disponibilizadas no site <https://funap.df.gov.br/>. DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva.

**RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FUNAP/DF**

A FUNAP/DF torna público o resultado preliminar da seleção referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, publicado no DODF nº 168, de 10 de setembro de 2026, destinado à implantação, operação e expansão de oficina de capacitação profissional de pessoas privadas de liberdade na área da Fazenda FUNAP/DF.

Após análise preliminar da proposta e da documentação apresentada, realizada pela Comissão de Análise, designada pela Instrução nº 48, de 15 de setembro de 2026, publicada no DODF nº 173, de 17 de setembro de 2026, a empresa Direcional Engenharia S/A, inscrita no CNPJ nº 16.614.075/0001-00, foi considerada apta ao prosseguimento do procedimento de seleção, ficando condicionada à apresentação do atestado de capacidade técnica devidamente assinado pelo responsável técnico, bem como à regularização dos demais documentos que eventualmente apresentem pendências de assinatura pelo representante legal ou Diretor-Presidente da empresa, conforme aplicável, em observância às exigências editalícias, no prazo de até 10 dias úteis, sem prejuízo de outros documentos que possam ser exigidos, conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado na forma prevista no Edital, para a interposição de eventuais recursos contra o resultado preliminar.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS
Diretora Executiva

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS
Processo nº 00391-00011523/2026-36 - A Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM/DF) a Licença Ambiental Simplificada para a execução das obras de reformulação do sistema viário no Setor Policial Militar (ESPM).

Brasília/DF 21 de outubro de 2026
GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADIAMENTO/PRORROGAÇÃO
DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE – SBQ nº 001/2026 – BID**

Controle de Empréstimo nº 5890/OC – BR
Processo nº 00092-00023772/2026-41

1. A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb torna público o adiamento/prorrogação do prazo para apresentação das Manifestações de Interesse referentes à Seleção Baseada na Qualidade – SBQ nº 001/2026 – BID, financiada com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
2. A seleção tem por objeto a contratação de consultoria especializada para a prestação de serviços técnicos destinados à estruturação, implantação e consolidação da função corporativa de inovação da CAESB, em conformidade com as condições estabelecidas no Convite para Apresentação de Manifestações de Interesse.
3. O Aviso de Manifestação de Interesse, publicado no Diário Oficial da União – DOU (Edição nº 177, Seção 3, página 133) e no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (Edição nº 174, Seção 3, página 42), teve seu prazo para recebimento das manifestações prorrogado.
4. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, via Peticionamento Web disponível no sítio eletrônico da Companhia, até às 23h59 do dia 23/11/2026.
5. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Convite para Apresentação de Manifestações de Interesse e demais documentos da seleção.
6. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Especial de Licitação, no sítio eletrônico da Caesb, pelo telefone (61) 3213-7212 e pelo e-mail licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br.

PEDRO SEVILLIS BALDOMIR
Coordenador da Comissão Especial de Licitação

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
LIC SERVIÇOS Nº 22/2026 – CEB-IPES**

Processo SEI nº 04028-00001024/2026-11. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e planejada do parque de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários a execução dos serviços, nas Regiões Administrativas do Plano Piloto, Guará, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal, SCIA e SIA, agrupadas no denominado Lote Centro, conforme especificações, condições e requisitos estabelecidos no Edital e em seus respectivos anexos. Orçamento estimado R\$ 55.112.897,29 (cinquenta e cinco milhões, cento e doze mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos). Abertura da Sessão Pública: dia 23/11/2026, às 10h. O Edital poderá ser retirado no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 22 de outubro de 2026
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Gerente de Licitações e Contratos

CEB GERAÇÃO S.A

ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 00311-00000065/2025-17 - Foi aprovado a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025 com a empresa CARTÃO BRB S.A. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, contados do encerramento do prazo inicial do Contrato, iniciando-se em 23/10/2026 e encerrando dia 23/10/2027. A verba a ser suplementada para cobertura do presente termo aditivo totalizará R\$417.008,04 (quatrocentos e dezessete mil oito reais e quatro centavos).

Brasília/DF, 22 de outubro 2026
PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Diretor-Geral

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004088/2025-65. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 017/2026 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada de plantio e conservação em área verde pública urbana de até 200.000 mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2025/2026, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, Lago Norte/Taquari, Varjão, Paranoá e Itapoã, durante o período de maior pluviosidade, que no DF corresponde ao período entre os meses de novembro 2025 e abril 2026. LOTE: 03. VALOR: R\$ 420.002,81. VIGÊNCIA: 450 dias. Empenho: 2026NE03338, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Wallas Marques Santos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004088/2025-65. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 018/2026 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada de plantio e conservação em área verde pública urbana de até 200.000 mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2025/2026, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo II e Água Quente, durante o período de maior pluviosidade, que no DF corresponde ao período entre os meses de novembro 2025 e abril 2026. LOTE: 05. VALOR: R\$ 559.349,97. VIGÊNCIA: 450 dias. Empenho: 2026NE03337, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Wallas Marques Santos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004088/2025-65. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 019/2026 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada de plantio e conservação em área verde pública urbana de até 200.000 mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2025/2026, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, Águas Claras, Guará, SCIA, SIA, Vicente Pires, Arniqueira, durante o período de maior pluviosidade, que no DF corresponde ao período entre os meses de novembro 2025 e abril 2026. LOTE: 08. VALOR: R\$ 529.090,72. VIGÊNCIA: 450 dias. Empenho: 2026NE03339, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Wallas Marques Santos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023480/2023-41. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.O. Nº 296/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI - ME. OBJETO: A convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo financeiro do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 01/06/2026, até a formalização deste Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução do Contrato por mais 20 dias corridos, a partir da assinatura deste Termo Aditivo. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 45 dias corridos, passando seu término de 28/10/2026 para 12/12/2026. Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 461.274,49, correspondente a aproximadamente a 12,75% do seu valor original. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 3.911.468,34 para R\$ 4.372.742,83. Empenho: 2026NE03401, Programa de Trabalho 10.302.6202.3225.0007, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Maria Teresa de Jesus Rezende Oliveira.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 007/2026 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, objeto do processo nº 00112-00010683/2026-11, que o mesmo fica suspenso sine die, em atendimento à solicitação do setor demandante por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos. Data da primeira publicação no DODF nº 184 – página 64, de 02 de outubro de 2026. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2026

CELSE CERCHI BONATTI

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 083/2026 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e

telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

Superintendente de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 084/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

Superintendente de Trânsito

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04008-00000325/2023-50: DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ sob o nº 01.099.686/0001-82. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços operacionais e de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do Planetário de Brasília Luiz Cruls, unidade da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI/DF. Autorização de Despesa e Empenho (SEI nº 217786046). Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 235.224,00 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.2998.0002, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.90.39; Nota de Empenho 2026NE00360, emitida em 21/10/2026, na Modalidade: Estimativo. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 186/2026 –

EDITAL Nº 03/2026 - FAPDF MOVIMENTA

Processo SEI: nº 00193-00000831/2026-72. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADO/COORDENADOR: EDSON KENJI KONDO; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV EPPG), inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0012-05, representada por FLÁVIO CARVALHO DE VASCONCELOS. Objeto: Alterar o período de realização do evento do Projeto nº 186/2026, de 19/10/2026, para o período de 17 a 19 de novembro de 2026, sem novos repasses financeiros. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.